Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2023.

Jelson Bernabé
1º Secretário

Candinho Gabínio
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 250/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Revogar a Portaria nº 211/2023 de 15 de setembro de 2023 **E, Resolve Conceder** a servidora efetiva **Edimarcia Bartolomeu Moura** – Cargo: Assistente de Cerimonial, matricula: 382 – 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme disposição contida no Artigo 7.º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS) e Artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 13 de setembro de 2023 até 10 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2023.

Ponta Porã, 29 de novembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FELIX SOUZA GABÍNIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367